CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 57**

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER **PARTIDO:** PODE

ASSUNTO: INDICA RESTAURAR AS PONTES DAS LINHAS: 90 KM 02 E KM 08, LADO SUL E NA 94 KM 05, LADO SUL.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIN DIAS,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrito.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, por ser uma necessidade de urgência para garantir a segurança, conectividade e qualidade de vida dos moradores, garantindo um acesso seguro e confiável.

Desta forma, solicitamos providências nessa obra para evitar acidentes e promover o desenvolvimento econômico e social, o mais brevemente possível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025.

REMY CARDOS XAVIER – PODE
Vereador/Autor